



CHAMADA PÚBLICA DEX Nº 02/2019

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Programa Especial Semana Universitária - edição 2019.

O Decanato de Extensão torna pública a seleção de alunos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa Especial Semana Universitária - edição 2019.

1. DA APRESENTAÇÃO

O Programa Especial Semana Universitária, de duração anual, é proposto pelo Decanato de Extensão e realizado em parceria com os Decanatos de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Inovação, de Pós-Graduação, de Assuntos Comunitários; os *campi* Darcy Ribeiro, UnB Ceilândia, UnB Gama e UnB Planaltina; as Unidades Acadêmicas; os Centros da UnB e os Polos de Extensão.

2. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

2.1 Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.

2.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para relatar as atividades de extensão e pesquisa do Programa Especial Semana Universitária, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, em horário comercial (8h - 12h, 14h -18h), de forma **presencial**.

2.4 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas pelo menos 70 (setenta) bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de seis meses a partir de maio/2019.



3.3 As vagas são destinadas às unidades acadêmicas, aos centros CEAD, CEAM, CDS, CDT e CET, aos órgãos BCE e HUB, para planejamento, organização e execução das atividades do Programa Especial Semana Universitária - edição 2019.

3.4 As vagas estão assim dispostas, conforme critério do edital do Programa Especial Semana Universitária 2019:

Nome da Unidade	Quantidade de Vagas
Biblioteca Central	01
Centro de Desenvolvimento Social – CDS	01
Centro de Desenvolvimento Tecnológico	02
Centro de Educação a Distância – CEAD	01
Centro de Ensinos Avançados Multidisciplinares - CEAM	02
Centro de Excelência em Turismo – CET	01
Decanato de Extensão – DEX	08
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária – FAV	02
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU	03
Faculdade de Ciências da Informação – FCI	01
Faculdade de Ciências da Saúde – FS	03
Faculdade de Comunicação – FAC	02
Faculdade de Direito – FD	01
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE	02
Faculdade de Educação – FE	02
Faculdade de Educação Física – FEF	03
Faculdade de Medicina – FM	03
Faculdade de Tecnologia – FT	03
Faculdade UnB Ceilândia – FCE	03



Faculdade UnB Gama – FGA	03
Faculdade UnB Planaltina – FUP	03
Hospital Universitário de Brasília – HUB	01
Instituto de Artes – IdA	03
Instituto de Ciência Política – Ipol	01
Instituto de Ciências Biológicas – IB	01
Instituto de Ciências Exatas – IE	03
Instituto de Ciências Humanas – IH	01
Instituto de Ciências Sociais – ICS	01
Instituto de Física – IF	01
Instituto de Geociências – IG	01
Instituto de Letras – IL	03
Instituto de Psicologia – IP	02
Instituto de Química – IQ	01
Instituto de Relações Internacionais – IREL	01

3.5 As vagas das unidades acadêmicas serão concorridas apenas por estudantes da própria unidade, respeitando a ordem de classificação final.

3.6 As vagas das unidades BCE, CDS, CDT, CEAD, CEAM, DEX e HUB serão de ampla concorrência e as alocações serão feitas a critério do Decanato de Extensão da UnB, respeitando a ordem de classificação final.

3.7 As unidades que não receberem inscritos(as) ou que nenhum candidato(a) seja classificado terão suas vagas preenchidas por candidatos(as) inscritos(as) por ampla concorrência, respeitando a ordem de classificação.

3.8 O(a) interessado(a) em concorrer às vagas desta chamada pública deverá indicar, no momento da inscrição, conforme item 5.2 deste edital, se deseja concorrer às vagas de sua unidade (concorrência apenas entre estudantes da unidade) ou se quer concorrer às cartoze vagas de ampla concorrência (qualquer curso).

3.9 Para as vagas de cada unidade acadêmica e de ampla concorrência serão criados cadastros de reservas com o triplo de vagas ofertadas, caso haja candidatos(as) inscritos(as).



4 DA SELEÇÃO

4.1 Os critérios da seleção são:

<p>a) Participar ou ter participado, como bolsista ou voluntário(a), a qualquer tempo, de projeto ou programa de extensão da UnB (exceto Semana Universitária), com registro da participação no Histórico Escolar:</p> <ul style="list-style-type: none">• Um determinado projeto ou programa pode pontuar mais de uma vez, considerando o número de semestres em que o aluno atuou no projeto ou programa.	<p>5,0 PONTOS cada participação</p>
<p>b) Ter participado de ações de extensão da UnB como MEMBRO DE EQUIPE, incluindo Semana Universitária, com registro da participação no SIEX (Sistema de Extensão).</p>	<p>3,0 PONTOS cada participação</p>

4.2 Serão selecionados para preencher as vagas disponíveis os(as) candidatos(as) com a maior pontuação.

4.3 Não será possível pontuar com o mesmo certificado em mais de um critério de seleção.

4.4 Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) em primeiro lugar, ter participado de projeto ou programa de extensão.
- b) em segundo lugar, ter participado de ações da Semana Universitária da UnB como **MEMBRO DE EQUIPE**.
- c) em terceiro lugar, o(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado.
- d) o (a) candidato(a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.

4.5 A análise dos certificados e a seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão do programa Especial Semana Universitária 2019, por consulta no Sistema de Extensão (SIEX).



Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas e com frequências lançadas pelos(as) coordenadores(as) no Sistema de Extensão (SIEX).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas a partir de 02 de abril até às 23h59 de 14 de abril de 2019.

5.2 Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em <http://twixar.me/mrGK>.

5.3 O(a) candidato(a) deverá escolher por concorrer às vagas da sua unidade acadêmica ou às de ampla concorrência no formulário. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última. Essa opção não poderá ser alterada posteriormente.

5.4 Os(as) candidatos(as) que participarem como voluntários(as) ou bolsistas em projetos ou programas de extensão da UnB, conforme o critério “a”, do item 4.1, deverão informar no formulário, o NOME ou CÓDIGO SIEX da ação ao qual está vinculado(a).

5.5 A partir das inscrições recebidas, o Decanato de Extensão consultará no banco de dados do SIEX os certificados disponíveis de participação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para análise da pontuação estabelecida no item 4.1. Sendo assim, a inscrição será feita apenas pelo preenchimento e envio do formulário pelo(a) candidato(a).

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 O resultado provisório será divulgado na data provável de 22 de abril de 2019, **no site do Decanato de Extensão (dex.unb.br)**. **O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.**

6.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será no dia 23 de abril. **O recurso deverá ser enviado para o e-mail semanauniversitariaunb@gmail.com, com o título RECURSO BOLSISTA – SEMUMI 2019.**

6.3 O resultado final será divulgado no dia 29 de abril de 2019, **no site do Decanato de Extensão (dex.unb.br)**. **O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.**

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1 Cabe ao(à) bolsista selecionado cumprir as 15h semanais, presencialmente, na unidade, centro ou órgão que for alocado, em horário comercial, a ser definido pelo(a) coordenador(a) de extensão da unidade.



7.2 Ao(à) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) ou colegiado de extensão nos trabalhos de planejamento e execução das atividades relativas à Semana Universitária, sendo vedada a atuação do(a) bolsista em atividades administrativas da unidade que não dizem respeito a este evento.

7.3 É obrigatória a participação do(a) bolsista nos cursos de capacitação/formação do SIEEX oferecido pelo Decanato de Extensão, que será comunicado via e-mail para os(as) selecionados(as).

7.4 O(a) bolsista não atuará com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reservada esta atribuição ao(à) coordenador(a) de extensão, docente ou servidor(a) da unidade, centro ou órgão da UnB.

7.5 O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) de extensão da unidade, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

7.6 Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

8. DOS CRÉDITOS DE EXTENSÃO

8.1 Será atestada a participação do(a) estudante bolsista no Programa Especial Semana Universitária 2019, pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de créditos em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.

8.2 O(a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua - PEACs concomitantemente receberá créditos em extensão relativos a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE nº 60/2015.

8.3 Serão integralizados, no máximo, 04 (quatro) créditos em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 60/2015.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar impresso e assinado no Decanato de Extensão até o dia 02 de maio de 2019.

9.2 O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.



9.3 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelos telefones 3107-0328, 3107 0426, 3107 0325, 3107 0327 e 3107 0329.

Olgamir Amância Ferreira

Decana de Extensão